



CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 266 DE 07 DE AGOSTO DE 2017
(Do Sr. Vereador SILVIO CESAR EVANGELISTA DE OLIVEIRA- Silvinho da APAE)

PROTOCOLADO

PROCESSO N.º 586 /2017
CM-PALMITAL 07/08 /2017

Senhor Presidente, apresento nos termos do art. 132 do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando que seja determinado ao setor competente da municipalidade, a realização de estudos, no sentido de ceder uma sala de algum prédio da municipalidade para que os integrantes da escola de Samba São José possam guardar os equipamentos e materiais da escola.

Justifica-se a presente INDICAÇÃO, pois a Escola de Samba não tem um local apropriado para guardar os equipamentos, fantasias, instrumentos musicais, etc, e após o desfile de carnaval estes equipamentos acabam sendo deteriorados.

Plenário Vereador Prof.º Alcides Prado Lacrete, em 07 de agosto de 2017.

SILVIO CÉSAR EVANGELISTA DE OLIVEIRA
(Silvinho da APAE)
Vereador

ENCAMINHAR OFÍCIO
CM-PALMITAL 07/08 /2017

Rodolfo Mansoleli
Presidente

ENCAMINHADO
em 08/08 /2017
OFÍCIO Nº 242 /2017

Rosângela A. Parrilha
Assistente Legislativo